



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE-MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO : 12.831-7/2012
INTERESSADO : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ASSUNTO : ECONÔMICO SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
RELATOR : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – Relatório Conclusivo
RELATOR : CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO JUNIOR

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido aos responsáveis prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 32/46-TCE.

Por meio de documentos anexados às fls.56/60, 69/70 e 78/80-TCE, os responsáveis encaminharam justificativas e documentos, que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões com a manutenção de 01 (uma) irregularidade, elencada no relatório de auditoria conclusivo às fls. 90/TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 23 de agosto 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo